

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 375/2024, referente a contratação da empresa **R. SODER REIMANN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.890.388/0001-67, com sede na Vila Rincão Del Rey, 1550, bairro 3º Distrito, CEP 96.604-000, Rio Pardo-RS, visando aquisição de brita nº 1 para manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em atenção ao Decreto Municipal nº 041/2024 que declarou situação de Calamidade Pública no Município, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Portaria SEDEC nº 1464/2024, Decreto Estadual nº 57.614/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024.

Rio Pardo/RS, 05 de agosto de 2024.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal